



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649/15, de 23 de março de 2015.

Concede Menção Honrosa à Sra. Antônia Marques Avelino

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Menção Honrosa à Sra. Antônia Marques Avelino, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de março de 2016.


José Cristóvão Barroso Albuquerque
Presidente